



O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XX NO.3191, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2022 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS

PORTARIAS

PORTARIA 222/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 11 de maio de 2022, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Gilvan de Melo Machado (Gilvan Masferrer):

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03

Luka Almeida de Lima.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 06 de maio de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente

PORTARIA 223/2022

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 09 de maio de 2022, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do Vereador Sergimar Antônio de Melo (Sérgio do Bom Preço):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01

Ana Carolina Nunes Nascimento Xavier.

Valdivino Martins de Jesus.

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 09 de maio de 2022, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete do Vereador Sergimar Antônio de Melo (Sérgio do Bom Preço):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04

Valdivino Martins de Jesus.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05

Ana Carolina Nunes Nascimento Xavier.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 06 de maio de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente

PORTARIA 224/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 09 de maio de 2022, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Fabio Dias Queiroz Zavitoski (Fabão):

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01

Diego Fernandes Isaac.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 06 de maio de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1017/22

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO 36º

BATALHÃO DE INFANTARIA MECANIZADO PELOS 60 ANOS.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA e o Presidente promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao 36º BATALHÃO DE INFANTARIA MECANIZADO pelos 60 anos.

Art. 2º A entrega do Diploma de Honra ao Mérito dar-se-á em sessão solene a ser realizada no Plenário Homero Santos da Câmara Municipal de Uberlândia ou fora dele, em data e horário a ser marcada pelo homenageado, após receber comunicação do Poder Legislativo.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender as despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 06 de maio de 2022.

VER. SÉRGIO DO BOM PREÇO

PRESIDENTE

VER. LEANDRO NEVES

1º Secretário

Autoria do Projeto: Ver. Raphael Leles / Ver. Sérgio do Bom Preço / Ver. Carrijo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1018/22

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A CHARANGA

LARANJA MECÂNICA.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA e o Presidente promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito a torcida CHARANGA LARANJA MECÂNICA.

Art. 2º A entrega do Diploma de Honra ao Mérito dar-se-á em sessão solene a ser realizada no Plenário Homero Santos da Câmara Municipal de Uberlândia ou fora dele, em data e horário a ser marcada pela homenageada, após receber comunicação do Poder Legislativo.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender as despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 06 de maio de 2022.

VER. SÉRGIO DO BOM PREÇO

PRESIDENTE

VER. LEANDRO NEVES

1º Secretário

Autoria do Projeto: Ver. Raphael Leles

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1019/22

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A

QUEIJARIA GOMES.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA e o Presidente promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito a Quei-

jaría Gomes.

Art. 2º A entrega do Diploma de Honra ao Mérito dar-se-á em sessão solene a ser realizada no Plenário Homero Santos da Câmara Municipal de Uberlândia ou fora dele, em data e horário a ser marcada pela homenageada, após receber comunicação do Poder Legislativo.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender as despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 06 de maio de 2022.

VER. SÉRGIO DO BOM PREÇO

PRESIDENTE

VER. LEANDRO NEVES

1º Secretário

Autoria do Projeto: Ver. Raphael Leles

TERMOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente e o 1º Secretário/Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Uberlândia, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e;

Diante dos motivos que ensejaram o entendimento da Procuradoria Jurídica e considerando o disposto no artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores; **Homologam** o procedimento licitatório na modalidade Concorrência nº 001/2021, Processo nº 020/2021, tipo “Técnica e Preço”, destinado a contratação de agência de publicidade e propaganda para prestação de serviços de publicidade para os atos da Câmara Municipal de Uberlândia e;

Adjudicam o objeto da licitação à empresa Inteligência & Attitude Comunicação Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.176.905/0001-05.

À Procuradoria Jurídica para a formalização do contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se na forma da Lei.

Uberlândia, 04 de maio de 2022.

Sergimar Antônio de Melo

Presidente

Leandro Cassiano Neves

1º Secretário/Ordenador de despesas

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Exclusivo para Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte - EPP

Em cumprimento ao art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar 147/2014.

A Câmara Municipal de Uberlândia, UASG 925010, representada pelo Departamento de Licitações e Compras e a sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2022, Processo nº 008/2022.

Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA,

COM ENTREGA TOTAL, selecionado dentre os participantes a proposta considerada mais vantajosa, de acordo com os critérios, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e demais Anexos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: O julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme consta no Anexo I - Termo de Referência.

DATA: Segunda - Feira, 23 de maio de 2022.

HORÁRIO: 08:30 Horas (Horário de Brasília/DF).

SITE: www.comprasnet.gov.br

Endereço: todos os locais constantes neste Aviso localizam-se na Câmara Municipal de Uberlândia, av. João Naves de Ávila, 1.617 - Bairro Santa Mônica - CEP 38.408-144 - Uberlândia - Minas Gerais.

Informações e obtenção do Edital:

- Sítio eletrônico www.camarauberlandia.mg.gov.br, Link Transparência;

- E-mail compras@camarauberlandia.mg.gov.br;

- Departamento de Licitações e Compras, Sala 45, 1º Piso;

- Telefones (34) 3239-1196 / 3239-1194 / 3239-1137.

Uberlândia, 09 de maio de 2020.

Andrea Alves - Pregoeira

ATAS

RESUMO DA ATA DA 4ª REUNIÃO DO 4º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM CINCO DE MAIO DE 2022 QUINTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Sérgio do Bom Preço; 1ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde;

2º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 3º Vice-Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Leandro Neves; 2º Secretário - Eduardo Moraes. **ABERTURA:** Ao quinto dia do mês de maio de dois mil e vinte e dois, quinta-feira, a 1ª Vice-Presidente, Gláucia da Saúde, declarou aberta a presente reunião, realizada virtualmente de acordo com a Resolução nº 125/20, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS:** Foi Considerado Objeto de Deliberação: Projeto de Lei que Determina a iluminação obrigatória dos abrigos nos pontos de ônibus por pontos de iluminação pública-IP- e dá outras providências, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça. **ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foram encaminhados: **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** 01) Projeto de Lei nº 791/22 que Cria o Programa Municipal Idosos Desaparecidos, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 02) Projeto de Lei nº 792/22 que Institui Campanha Check Up Geral nos homens para alerta e prevenção de todas as doenças e dá outras providências, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça. **ORDEM DO DIA:** ATAS: Foi aprovada a ata da 3ª Reunião do 4º Período da 2ª Sessão Ordinária. **REQUERIMENTOS:** Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 50324, 50325, 50327 a 50359, 50361 a 50367, 50369 a 50399, 50402 a 50412, 50414 a 50429, 50431, 50433 a 50465, 50467 a 50495, 50558, 50560, 50562, 50566, 50567, 50571/22. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 811 a 816/22. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em Discussão Única foram aprovados: 01) Projeto de Decreto



www.camarauberlandia.mg.gov.br

Legislativo nº 116/22 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Israel Rodrigues de Queiroz Júnior, de autoria do Vereador Dudu - Luiz Eduardo, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Decreto Legislativo nº 117/22 que Concede Diploma de Honra ao Mérito à Igreja Assembleia de Deus Resgatando Vidas, de autoria do Vereador Leandro Neves, aprovado por maioria simples simbólica. Em 2ª Discussão e Redação Final foi aprovado: Projeto de Lei Complementar nº 045/22 que Institui o Programa Extraordinário de Refinanciamento Municipal - REFIM EXTRA, altera a Lei Complementar nº 718, de 17 de junho de 2021 e suas alterações, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências. O Presidente, Sérgio do Bom Preço, agradeceu a presença e convocou todos os Vereadores para a 5ª Reunião do 4º Período da 2ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 06 de maio de 2022, sexta-feira, no horário regimental, conforme a Resolução nº 125/20, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

SÉRGIO DO BOM PREÇO

Presidente

LEANDRO NEVES

1º Secretário



JUNTOS SALVAMOS VIDAS!

maio amarelo

O cinto de segurança salva vidas. Utilize!

REALIZAÇÃO: **CNT / SEST SENAT**

APOIO: **OBSERVATÓRIO NACIONAL DE SEGURANÇA VIÁRIA**

PÁTRIA AMADA BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Saiba mais em saude.gov.br/tuberculose

TUBERCULOSE
TRATANDO ATÉ O FINAL, TEM CURA.

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3191, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2022 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Vitor Oliveira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br